



LEI Nº 1.488, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO

Em, 28/03/2023

Felipe Bruno
Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

Dispõe sobre a denominação da RUA SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS, a Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Serra do Ipojuca, entre as quadras R e S, bairro Santo Amaro I, em nosso Município.

Art. 2º O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Bezerros - PE, 28 de março de 2023.

MARIA LUCIELLE
SILVA LAURENTINO

Assinado de forma digital por MARIA
LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Dados: 2023.03.28 19:00:07 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita